

Operador Nacional
de Registros
Eletrônicos do Brasil

Livro Nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 3.294

1

Barra Bonita, 27 de MAIO de 1980

IMÓVEL: A casa nº 48 da Rua Constantino Frollini, e seu --
respectivo terreno correspondente ao lote nº 26, da quadra--
"I" do loteamento "NUCLEO HABITACIONAL DE BARRA BONITA", --
situado nesta cidade, cadastrado como setor 3, quadra 248,
lote nº 26, na Prefeitura Municipal, com a área superficial--
de 256,00 metros quadrados, confrontando de quem da via pú--
blica olha para o imóvel, pela frente com a mencionada via--
pública, onde mede 20,00 metros; do lado direito com o lote--
nº 15 onde mede 12,00 metros; do lado esquerdo com o lote--
nº 35 onde mede 17,65 metros; e nos fundos com o lote nº 25--
onde mede 17,65 metros. Os lados de 17,65 metros do lote --
acima descrito, são compostos de dois segmentos, sendo um --
de 12,00 metros e outro de 5,65 metros. **PROPRIETÁRIA:** "COOPE--
RATIVA HABITACIONAL BARRA IGARAÇU - COBERHABIT", com sede --
à Rua Silvano Bataiola, 135, nesta cidade, inscrita no CGC/
MF sob nº 44.744.605/0001-62. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcri--
ção nº 780, deste Cartório. A Escrevente designada, --

Silvia Cláudia Sbrigha

R.1/3.394 Em 27 de Maio de 1980. O imóvel acima matriculado,
foi vendido por sua proprietária, acima qualificada, à --
JOÃO BENCE, aposentado, RG. 12.311.535, e sua mulher, ANNA--
DE SOUZA LENTE, do lar, RG. 13.341.675, brasileiros, casa--
dos anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, pelo regime --
de comunhão de bens, CIC. comum nº 015.714.538-73, residen--
tes nesta cidade, pelo preço de Cr\$. 99.245,55, conforme se
verifica do contrato com força de escritura pública, firma--
do em Barra Bonita, aos 28 de Dezembro de 1979, que ficou --
arquivado. A Escrevente designada, *Silvia Cláudia Sbrigha*.

Emols: Cr\$ 315,00 . Est. Cr\$ 63,00 Apos. Cr\$ 47,25 . T. Cr\$ 425,25

(Lei 905 - artº 22 - § único.)

"segue no verso".-

MATRÍCULA

Nº 3.294.-

FOLHA

001.-
verso

83,90
22,65
16,78
123,33

R.2-3294 - Barra Bonita, 24 de Outubro de 1.986. A Nua Propriedade, do imóvel retro matriculado, foi doada, por seus proprietários, a MARIA EDÍLIA BENSE, divorciada, enfermeira, RG/SP/SSP nº 7.254.919, e CPF/MF nº 793.118.738/53, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Constantino Frollini nº 48; tendo como intervenientes anuentes, LUIZ BENCI, tratorista, RG/SP/SSP nº 10.688.967 e sua mulher Da. IRENE MARQUES DA SILVA BENCI, do lar, RG/SP/SSP nº 3.938.670, CPF/MF (comum) nº 798.278.458/53, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Joaquim Franco da Silva nº 258, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77; LEONICE BENSI LEITE, do lar, RG/SP/SSP nº 11.949.301, e seu marido DANIEL LEITE, vendedor autônomo, RG/SP/SSP. nº 4.472.900, CPF/MF (comum) nº 363.065.178/04, residentes e domiciliados na cidade de Jau-SP, a Rua Tenente Doria nº 189; casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77; ANTONIETA SOARES DA SILVA, do lar, filha de João Bence e de Anna de Souza Leite, e seu marido SEBASTIÃO SOARES DA SILVA, vendedora autônoma, RG/SP/SSP nº 5.868.529, CPF/MF. nº (comum) 238.532.638/87, residentes e domiciliados nesta cidade de a Rua Joaquim Angelo Momesso nº 177, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77; MARIA APARECIDA BENSI, do lar, separada, RG/SP/SSP nº 10.482.312 e CPF/MF nº 001.961.918/90, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Pedro Omotto nº 2030; ISAURA BENSI DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, filha de João Bence e de Anna de Souza Leite, e seu marido CLARÍCIO GOMES DE OLIVEIRA, vigilante, RG/SP/SSP nº 5.282.702, CPF/MF (comum) nº 828.228.676/87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Constantino Frollini nº 36, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77; JOSÉ CARLOS BENSE, vigilante, RG/SP/SSP nº 6.327.144, e sua mulher Da. SUELI APARECIDA BIGOTTO BENSE, do lar, filha de João Bigotto e de Maria Carolina Marineli Bigotto, CPF/MF (comum) nº 363.123.638/72, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Antonio Constâncio nº 80, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77; MARIA SÔNIA BENSI DE LIMA, do lar, filha de João Bence e de Anna Souza Leite, e seu marido ALOISIO LEÃO DE LIMA, industrial, RG/SP/SSP nº 5.704.160, CPF/MF (comum) nº 710.469.768/34, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Antonio Dario nº 211, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77; e, JAIR BENSI, auxiliar de farmácia, RG/SP/ "segue às fls. 02".-

MATRÍCULA

FICHA

Nº 3294.-

002.-

Barra Bonita, 24 de Outubro de 1986.-

SP/SSP nº 11.506.658, e sua mulher Da. MARIA EMILIA PEREIRA = BENSI, do lar, filha de Abelardo de Paula Pereira e de Neusa Rodrigues Borges Pereira, CPF/MF (comum) nº 793.161.908/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Luiz Scaglione nº 28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77; todos brasileiros; conforme Escritura de 18 de Setembro de 1.986, das Notas do 2º Cartório desta Comarca, Livro nº 56, fls. 263/265, subscrita pelo Escrivão Alcides Vinci, pelo valor de Cz\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzados), apenas para efeitos fiscais. Consta mais do título, que o valor venal do imóvel é de Cz\$ 3.064,50. A Escrevente designada, *Silvaullauto Styliu*, que a registrei.-

R.3-3294 - Barra Bonita, 24 de Outubro de 1.986. Pelo próprio título, objeto do R.2/3394 retro, os proprietários, JOÃO BENCE e sua mulher Da. ANNA DE SOUZA LEITE, reservaram para si, enquanto viverem, o usufruto sobre o imóvel doado, de forma que com a falta de um deles, o usufruto passara, na sua totalidade ao sobrevivente, extinguindo-se somente na falta de ambos. A Escrevente designada, *Silvaullauto Styliu*, que a registrei.-

Emola.	\$ 43,90
Estado	\$ 11,85
Prop.	\$ 8,78
Total	\$ 64,53

Av.4-3294 - Barra Bonita, 17 de Outubro de 2008. Por Mandado expedido aos 26 de Setembro de 2006, aditado aos 31 de Julho de 2007, e em 25 de Setembro de 2008, pela 18a. Vara Cível da cidade de São Paulo-SP. - (Processo nº 583.00.1998/910107-4), dos Autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, figurando como exequente **AUTOPOUP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, CNPJ/MF nº 52.170.966/0001-70, e como executados **ELIAS DE PAULA FERREIRA**, RG. nº 17.557.963 e CPF nº 067.950.088-00; **ABELARDO DE PAULA FERREIRA**, RG. nº 8.210.506 e CPF nº 708.740.778-34; e, **MARIA EDÍLIA BENSE**, RG. nº 7.254.919 e CPF nº 793.118.738-53, é feita a presente averbação, para constar que, a **totalidade da Nua Propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada **MARIA EDÍLIA BENSE** (já qualificada), foi **PENHORADA** pelo valor de R\$ 18.757,78 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) (27/02/1998), juntamente com outro imóvel; tendo sido nomeado como depositário (não consta do título). A **SUBSTITUTA**, *Silvaullauto Styliu* (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).-